



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Terça-feira • 16 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Portaria Nº 26/2021** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio com remuneração, de servidor (a) público municipal.
- **Portaria Nº 27/2021** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio com remuneração, de servidor (a) público municipal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XXN45XQWYW0WJPHUIAS2IA

Portarias



PORTARIA Nº 26/2021



“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio com remuneração, de servidor (a) público municipal.”

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora, VILMA LIMA NOVAIS ocupante do cargo de MERENDEIRA lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte

CONSIDERANDO que o (a) requerente a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art., inciso VIII do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério do Município – Lei 517/2011 de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO que o(a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal do nº263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, com a remuneração de cargo efetivo, ao servidor (a), por 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2007 a 2012 no período correspondido entre 23 de Agosto de 2021 á 23 de Novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos para o dia 23 de agosto, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 16 de Novembro de 2021.

Mauricio Lopes dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº 27/2021



“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio com remuneração, de servidor (a) público municipal.”

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora, MARIA ELZA NERES EVANGELISTA ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

CONSIDERANDO que o (a) requerente a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art., inciso VIII do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério do Município – Lei 517/2011 de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO que o (a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal do nº263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, com a remuneração de cargo efetivo, ao servidor (a), por 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2008 a 2013 no período correspondido entre 01 de Novembro de 2021 à 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos para o dia 01 de novembro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 16 de Novembro de 2021.

Mauricio Lopes dos Santos
Prefeito